

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 086/2023/GP

Portaria Nº 086/2023/GP, de 13 de março de 2023.

Atualizar a lista dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Felipe Guerra/RN no Biênio 2023-2025 e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do município de Felipe Guerra – RN para o biênio 2023/2025, que fica composto pela seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Waneska Alves da Silva

Suplente: Amaralina Noá de Góis

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Cardoso de Souza

Suplente: Paula Elen do Nascimento Benevides

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosicleia Vieira de Freitas Dantas

Suplente: Deozite Leite de Souza

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Magno Eliton Valentim da Silva

Suplente: Elizângela Pinheiro da Silva

Grupo Ar-Té-Ria Teatro e Dança

Titular: Jamerson costa e Souza

Suplente: Wilha Fernanda de Oliveira Moura

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Francisco Antônio da Silva

Suplente: Juliana Bezerra da Cruz

Associação Cultural Desportiva Felipense - ACDF

Titular: Dacílio Carlos de Souza e Silva

Suplente: Cleyton Fernandes de Souza

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Kaddija Maria de Oliveira Pereira

Suplente: Kadja Erinidia de Oliveira Lira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, 13 de Março de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:424D3B4C

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>